

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020 / 2021
SISTEMA HÍDRICO BARRA DO JUÁ (PE)
Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Barra do Juá e pelo riacho do Navio a jusante até a confluência com o rio Pajeú.
- Vigência: julho de 2020 a junho de 2021.
- Data e local: Reunião realizada em 29 de junho e 02 de julho de 2020, excepcionalmente por videoconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes: Conforme lista de presença no Anexo I e gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião: I – Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações; II - Alocação de Água 2020/2021 – cenários; III - Ações para efetivar a alocação de água: a) PISF; b) Regularização usuários; IV - Comissão de Acompanhamento da Alocação – CAAA; V - Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Usos sujeitos à Resolução Conjunta ANA/APAC nº 66, de 09 de setembro de 2019.
- 1.2 Cota e volume do reservatório Barra do Juá em 30/06/2020: 397,11 m – 15,83 hm³.
- 1.3 Estado hidrológico VERMELHO conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERMELHO

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (maio)	Cota m (maio)	Uso	Condição de uso	
				I/s	%
Vermelho	<= 22 hm ³	<= 398,16 m	Usos reservatório	<= 25	<= 25%
			Usos jusante	<= 55	<= 25%
			Perenização jusante	<= 70	<= 25%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 – COM APORTE DO PISF em 2020 e 2021

- 2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 2, caso haja aporte do volume total de água do PISF aprovado no Plano de Gestão Anual – PGA 2020, e desde que seja aprovado o Plano Operativo Anual – POA a ser elaborado pela APAC com aporte de água do PISF para 2021.



TABELA 2 – Usos Alocados - 2020/2021 - COM aporte de água do PISF em 2020 e 2021 (L/s)																		
Usos	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Entorno	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Usos jusante	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	
Perenização jusante	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	
Transferência do PISF (Etapa I)	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	
Transferência do PISF (Etapa II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Vazão PISF	957	957	957	957	957	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640	
Volume PISF (hm ³)	2,56	2,56	2,48	2,56	2,48	1,71	1,55	1,71	1,66	1,66	1,71	1,66	1,71	1,66	1,71	1,66	1,71	

2.2 As cotas e volumes mínimos do açude a serem obrigatoriamente observados para os meses da alocação constam na Tabela 3.

TABELA 3 – Cotas e Volumes Mínimos Mensais Esperados - Alociação 2020/2021 - COM aporte de água do PISF em 2020 e 2021																		
Mês	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Volume (hm ³)	15,58	15,18	14,72	14,13	13,59	13,05	11,73	10,59	9,49	8,52	7,67	6,89	6,12	5,35	4,54	3,73	2,98	2,31
Cota (m)	397,06	396,98	396,90	396,79	396,68	396,55	396,25	395,98	395,72	395,44	395,18	394,94	394,71	394,40	394,07	393,74	393,31	392,90

3. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 – COM APORTE DO PISF SOMENTE EM 2020

3.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 4, **caso haja aporte** do volume total de água do PISF aprovado no Plano de Gestão Anual – PGA 2020, e **desde que NÃO seja aprovado o Plano Operativo Anual – POA** a ser elaborado pela APAC com aporte de água do PISF para 2021.

TABELA 4 – Usos Alocados - 2020/2021 - COM aporte de água do PISF em 2020 (L/s)																		
Usos	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Entorno	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	0	
Usos jusante	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	0	
Perenização jusante	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	0	
Transferência do PISF (Etapa I)	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	0	
Transferência do PISF (Etapa II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Vazão PISF	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	0,00	
Volume PISF (hm ³)	2,56	2,56	2,48	2,56	2,48	2,56	2,48	2,56	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2.2 As cotas e volumes mínimos do açude a serem obrigatoriamente observados para os meses da alocação constam na Tabela 5.

TABELA 5 – Cotas e Volumes Mínimos Mensais Esperados - Alociação 2020/2021 - COM aporte de água do PISF em 2020																		
Mês	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	jun/21
Volume (hm ³)	15,58	15,18	14,72	14,13	13,59	13,05	10,06	7,33	4,79	2,40	0,75	0,67						
Cota (m)	397,06	396,98	396,90	396,79	396,68	396,55	395,85	395,08	394,17	392,95	391,30	391,16						

4. DEFLUÊNCIA PARA O RIACHO DO NAVIO – ALOCAÇÃO 2020/2021

4.1 As liberações a jusante serão realizadas respeitando as seguintes condições:

- primeira liberação, com vazão máxima a jusante até que a água chegue ao último usuário no rio riacho do Navio na confluência com o rio Pajeú, atendida a cota mínima mensal prevista nas Tabelas 3 ou 5 deste Termo de Alocação de Água;
- operação da válvula pelo DNOCS, ou, por autorização deste pela Prefeitura de Floresta, após definição do CONSU, com registro da data, hora de abertura e fechamento, e vazão medida; e
- relatório mensal à ANA sobre as operações realizadas.

4.2 Para 2020 estão previamente autorizadas 5 liberações de 2 hm³ cada nas datas de 09/07/2020, 13/08/2020, 17/09/2020, 22/11/2020 e 26/11/2020, conforme solicitado pelo CONSU Barra do Juá, desde que respeitadas as cotas mínimas mensais do reservatório.



4.3 As vazões médias apresentadas nas Tabelas 2 e 4 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos, respeitadas as cotas mínimas mensais do reservatório nas Tabelas 3 e 5.

4.4 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pelo CONSU Barra do Juá, previamente articuladas com a APAC, e devidamente aprovadas pela ANA.

4.5 O Consu poderá revisar a estratégia de liberação por grandes pulsos espaçados por pulsos menores com maior proximidade ou liberação contínua, com o objetivo de minimizar as perdas em trânsito e atender com eficácia os usuários, desde que respeitadas as cotas mínimas mensais do reservatório nas Tabelas 3 e 5.

5. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

5.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Barra do Juá constam das Tabela 6 e 7.

TABELA 6 – Compromissos e Ações - 2020/2021			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório Barra do Juá	ANA/APAC	Diária
1.2	Medição dos volumes defluídos do reservatório Barra do Juá para o riacho do Navio	DNOCS	Mensal
1.3	Monitoramento da expansão das áreas efetivamente irrigadas	CONSU/IPA	Mensal
1.4	Medição de cotas do reservatório Muquém	Operadora Federal e APAC	Diária
1.5	Medição dos volumes defluídos do reservatório Muquém para Barra do Juá	Operadora Federal e APAC	A cada evento
2	Instrumentação		
2.1	Aferição do medidor de vazão da tubulação de descarga do reservatório Muquém	APAC em articulação com MDR	Até dezembro 2020
2.2	Obtenção da CAV do reservatório Muquém	APAC em articulação com MDR	Até dezembro 2020
2.3	Aferição do medidor ultrassônico na tubulação de descarga do reservatório Barra do Juá	DNOCS	Até dezembro 2020
2.4	Instalação de régua e curva chave a jusante do reservatório Barra de Juá, caso não seja possível 2.3	ANA	Até dezembro 2020
3	Regulação de usos		
3.1	Cadastro dos usuários do riacho do Navio a jusante com área irrigada implantada	Consu / Usuários de jusante / IPA	Julho 2020



TABELA 7 – Compromissos e Ações - 2020/2021			
3.2	Análise dos pedidos e emissão de outorgas do riacho do Navio a jusante	APAC	2020
3.3	Orientação sobre pedidos de outorga no entorno	ANA	Julho 2020
3.4	Regularização dos usuários junto à ANA (solicitação de outorga)	Usuários do entorno	2020
3.5	Fiscalização dos usuários no entorno e no riacho do Navio a jusante	ANA e APAC, de acordo com domínio	Contínua
3.6	Avaliação sobre a revisão do Marco regulatório para CAV Barra do Juá revisada	ANA e APAC	1º semestre 2021
4	Outras ações		
4.1	Encaminhamento do Termo de Alocação para a APAC para subsídio ao Plano Operativo Anual do PISF 2021	CONSU	Imediato
4.2	Encaminhamento à ANA e à APAC do relatório mensal das liberações a jusante	CONSU	Mensal

5.2 As informações apresentadas nas Tabelas 6 e 7, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

5.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

6. PLANO OPERATIVO ANUAL – POA/PISF

6.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão no POA-PISF/2021 do fornecimento de volume de 20,18 hm³ (640 L/s em vazão média), de janeiro a dezembro de 2021, conforme previsto na Tabela 2.

6.2 O volume solicitado ao PISF/2021 não considera eventuais perdas hídricas entre o reservatório Muquém e o reservatório Barra do Juá.

6.3 A adução do volume solicitado ao PISF/2021 poderá ser alterada pela Alocação de Água 2021/2022 em função das condições hidrológicas a serem verificadas em 31/05/2021.

6.4 A partir do início da estação chuvosa de 2021 a operadora estadual do PISF poderá suspender a adução prevista na Tabela 2, caso aprovada no PGA 2021, desde que seja mantida a cota mínima da pesca no reservatório, de 391,30 m correspondente à área do espelho d'água de 0,627 km² e volume acumulado de 0,747 hm³.

7. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

7.1 O CONSU Barra do Juá fica designado para desempenhar as atribuições da Comissão de Acompanhamento da Alocação, abaixo relacionadas:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;



- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- c) definir o cronograma e os volumes de liberações de uso a jusante, desde que respeitada a curva de deplecionamento do reservatório; e
- d) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião e aos membros do CONSU, do CBH do rio Pajeú e do CBH do rio São Francisco.

Brasília (DF), 02 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO EGNALDO ZINATO
Analista de Infraestrutura

Aprovo este Termo de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Cristiano Egnaldo Zinato – COMAR/ANA
Cristiano Ferraz – Agrônomo
Kátia Távora Maia - DNOCS
José Marcelo Possas – APAC
Robertson Pontes – APAC
Edmir Souza – Irrigante/Coopercapri
Norma Sueli de Souza Lima – DNOCS
Ricardo Souza – Coordenador CONSU Barra do Juá
Orlando Antônio de Sá - IPA
Clovanildo José de Souza – Secretário de Agricultura de Floresta
Osório Leite Nunes – Secretaria de Agricultura de Floresta
Alexandre Moura – DNOCS
Murilo A. de Almeida – Irrigante/Câmara de vereadores de Floresta

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação



CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO BARRA DO JUÁ

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Barra do Juá, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
 - a. PISF
 - b. Regularização usuários
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

1^a reunião – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 29/06/2020 – 09:00h

2^a reunião – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 02/07/2020 – 09:00h

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 26 de junho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail comar@ana.gov.br ou no telefone (61)99297-1020 



RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Superintendente de Regulação